

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023

Aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), as 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, realizou-se a Primeira Sessão da Décima Terceira Reunião Ordinária da sessão Legislativa em curso. Obedecendo ao inciso III do Artigo 47 do Regimento Interno, constatou a presença dos Senhores Vereadores: Warley Costa, João Manoel da Silveira, Charles Cláudio Arruda Costa, Adelson Francisco dos Santos, Agracina Novais Ferreira, Alessandro Correa Brito, Emerson Oliveira Santos, Januário Francisco de Castro, Jefferson Diego Bandeira Amorim, Maria Izabel Pereira Matos, Valmir Ferreira de Almeida e Wilson da Silva. Não compareceu a esta reunião o vereador, Wemerson Soares da Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente abriu os trabalhos determinando a leitura da ata anterior, que lida, foi aprovada sem ressalvas. Em seguida foi feita a leitura do expediente que constava de ofício do Prefeito Municipal comunicando 14 dias de férias, período em que o vice prefeito Jefferson Nana assume as funções do Poder Executivo. A seguir usando do Artigo 144, o Vereador Valmir Ferreira de Almeida cobrou respostas do Executivo Municipal dos requerimentos e ofícios encaminhados, enfatizando que tanto a lei Orgânica quanto a Lei de Transparência determinam a obrigatoriedade das respostas, citando em especial o requerimento solicitando informações sobre o JK, ressaltando que não responder é crime de responsabilidade, conforme artigo 1º e que pode acarretar em perda do mandato, conforme a lei. Cobrou também ao Presidente da Casa respostas aos seus ofícios, que também são crimes de responsabilidade não enviar respostas as solicitações de informações. Fez um pedido as Comissões, em especial a Comissão de Legislação para que sejam céleres nas análises dos projetos, tendo em vista que tem projetos de sua autoria há mais de um ano. Usando o Artigo 144 o Vereador Emerson de Oliveira Santos discorreu sobre o requerimento reprovado na última reunião em que os vereadores que votaram contrários foram posteriormente

humilhados, sendo taxados de "puxadinhos da prefeitura" e também com exposição de fotos em cartazes. Ressaltou que votou contrário por entender que o requerimento seria uma afronta ao projeto aprovado do Mercado Municipal. Disse que através de ofício solicitou as informações que estavam no requerimento, o que foi prontamente atendido pela prefeitura. Fez a exposição dos aluguéis recebidos dos pontos do Mercado Municipal e que os valores recebidos no valor total de R\$18.747,62, sendo eles 15% para a saúde, 25% para educação, 7% para o Legislativo e os outros 53% é para folha de pagamento e demais ações da prefeitura. Para efeito de comparação os 7% dos valores arrecadados e repassados para a Câmara não paga as diárias de uma viagem de vereador. E entrará com um requerimento solicitando informações pormenorizadas para saber quanto um vereador gasta aqui na Câmara, pois em 6 meses foram gastos 360.000,00 somente com diárias, dinheiro público, e os ditos desonestos são os vereadores que votaram contra o requerimento, e que se a população abrisse os olhos irá ver a inversão de valores. Disse que o Vereador Januário o fortemente destratou na reunião anterior por ter votado contra o requerimento e que o havia ameaçado anteriormente de abrir uma CPI, o que pode ser feito, mas que devem sim, serem honestos e mostrarem como é gasto o dinheiro do povo. Deixou claro não ser contra o uso de diárias, mas do abuso delas e que os funcionários precisam fazer os cursos porque eles nos servem e correm atrás de executar um bom serviço, e que os vereadores também precisam, mas não exageradamente como tem sido. Em resposta o Vereador Januário Francisco de Castro disse que não falou que os vereadores que votaram contra o requerimento que pede transparência do prefeito são desonestos, e que o vereador Emerson não tem entendimento e está despreparado. Questionou ao Vereador Emerson se ele estava chamando de ladrão os vereadores que fazem uso das diárias, para cumprirem seu papel. Em resposta o Vereador Emerson disse que não chamou ninguém de ladrão em nenhum momento e que se ele falou em algum momento que o Vereador Januário tomasse suas

Emerson

João

João

Matos

João

João

João

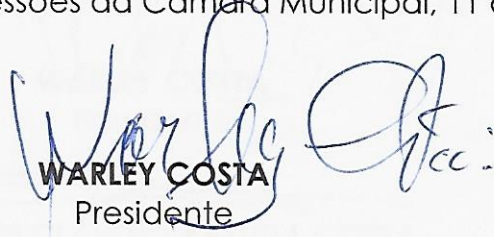
João

João

providências. O Vereador Januário solicitou que constasse em ata as falas, pois o vereador estava incitando a população contra eles. Em seguida e conforme dispõe o Artigo 89 §6º o Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores para apresentarem as justificativas referente ausências na décima segunda reunião ordinária, colocando-as em votação, ficando assim registrado: o Vereador Jefferson Diego bandeira Amorim justificou sua ausência na 12ª reunião ordinária por motivo de força maior, sendo a justificativa aprovada por 05 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Adelson Francisco dos Santos, Agracina Novais Ferreira, Januário Francisco de Castro, Jefferson Diego Bandeira Amorim e Maria Izabel Pereira Matos; obteve 04 (quatro) votos contrários dos Vereadores Alessandro Corrêa Brito, Charles Cláudio Arruda Costa, Emerson de Oliveira Santos e Valmir Ferreira de Almeida, e, 02 (duas) abstenções dos Vereadores João Manoel da Silveira e Wilson da Silva. A Vereadora Maria Izabel Pereira Matos justificou que não compareceu a 12ª Reunião Ordinária por ter ido levar o grupo de doadores de sangue ao Hemominas em Montes Claros para doar sangue em favor de uma pessoa que estava necessitando e a declaração do Hemominas foi devidamente entregue ao Presidente da Casa, sendo a justificativa aprovada por 10 (dez) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção do Vereador João Manoel da Silveira. . Na ordem do dia o Senhor Presidente determinou a leitura do Projeto de Lei 010/2023, de autoria do Executivo Municipal, que "Institui no Município de Taiobeiras, áreas de interesse socioeconômico e autoriza o Poder Executivo a criar dispositivos legais necessários para a regulamentação e implantação." Após a leitura, o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Além do parecer sobre a matéria a Comissão apresentou parecer de inconstitucionalidade sobre a emenda apresentada pelo Vereador Valmir Ferreira de Almeida. Após o quê, colocou o projeto em discussão. Havidas as discussões e colocado o projeto em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Sob determinação da presidência foi feita a leitura do Projeto

de Lei 013/2023, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o município de Taiobeiras a permutar imóveis públicos urbanos com o Centro Cultural Maciel do Rêgo e contém outras providências". Após a leitura, o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Após o quê, colocou o projeto em discussão. Havidas as discussões e colocado o projeto em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em prosseguimento o Senhor Presidente determinou a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final sobre a inconstitucionalidade ao Projeto de Lei 008/2022 "Torna-se obrigatório a execução de músicas dos artistas locais do Município de Taiobeiras em eventos oficiais do Executivo ou eventos privados que utilizem espaços públicos. Após a leitura o Senhor Presidente determinou o arquivamento do Projeto de Lei 008/2022 e a comunicação ao autor da matéria. Em seguida foi concedido o uso da Tribuna ao Senhor Tutinha do Esporte para apresentação de projeto esportivo para as crianças do Planalto. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, eu Charles Cláudio Arruda Costa, Primeiro Secretário lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 11 de Julho de 2023.


WARLEY COSTA
Presidente

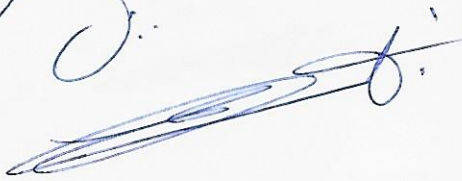

CHARLES CLÁUDIO ARRUDA COSTA
1º Secretário

















Ata da Segunda Sessão da Décima Terceira Reunião Ordinária da Sessão Legislativa em curso, realizada às 11:00 horas do dia 11 (onze) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três) no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, à qual estiveram presentes os Senhores Vereadores, à exceção do Vereador Wemerson Soares da Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente abriu os trabalhos determinando a leitura da ata anterior, que lida, discutida e aprovada, foi devidamente assinada. Na ordem do dia o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei 010/2023 "Institui no Município de Taiobeiras, áreas de interesse socioeconômico e autoriza o Poder Executivo a criar dispositivos legais necessários para a regulamentação e implantação" e Projeto de Lei 013/2023 "Autoriza o município de Taiobeiras a permutar imóveis públicos urbanos com o Centro Cultural Maciel do Rêgo e contém outras providências", em segunda discussão e votação, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, eu Charles Cláudio Arruda Costa, Primeiro Secretário lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 11 de Julho de 2023.


WARLEY COSTA
Presidente


CHARLES CLÁUDIO ARRUDA COSTA
1º Secretário





